



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ R\$ 335.350,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(3) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.300,00
	SUB.TOTAL	16.300,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manut. do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(24) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(41) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.300,00
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
(43) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.500,00
	SUB.TOTAL	44.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls 02)

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manut. do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(56) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.450,00
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	SUB.TOTAL	6.450,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.400,00
	SUB. TOTAL	17.400,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	32.300,00
(98) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.500,00
	SUB. TOTAL	37.800,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.321.0114.2048	Assist. a Criança Port. Def. Física Ens. Fundam. 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(124) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.400,00
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB. TOTAL	11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls 03)

02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manut. do Ensino Fundamental Quese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(137) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(160) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manut. do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(183) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.500,00
(184) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.400,00
	SUB.TOTAL	12.900,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	115.000,00
	SUB.TOTAL	155.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(221) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.900,00
	SUB.TOTAL	4.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls 04)

02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manut. do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(227) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	400,00
	SUB.TOTAL	400,00
	TOTAL	335.350,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ R\$ 335.350,00 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 285.350,00 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais)**, e o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.500,00
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.000,00
04.122.0102.2006	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(13) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.450,00
	SUB.TOTAL	40.950,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manut. do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manut. do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.900,00
	SUB.TOTAL	21.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls 05)

02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manut. do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(44) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
(45) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(50) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	107.000,00
	SUB.TOTAL	109.300,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manut. do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(83) 4.4.90.52	Material de Consumo	17.400,00
	SUB.TOTAL	17.400,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.500,00
	SUB. TOTAL	20.500,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	63.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.622, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Fls 06)

	SUB. TOTAL	63.300,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(158) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
	SUB.TOTAL	4.000,00
	TOTAL	285.350,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURSO	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal Ficha 9	999.695,00	1.232.328,29	232.633,29	171.000,00	50.000,00	11.633,29
TOTAL	999.695,00	1.232.328,29	232.633,29	171.000,00	50.000,00	11.633,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de novembro de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal